



O conhecimento e as virtudes como fundamentos para as ações do líder/governante: um estudo do reinado de D. Afonso IV (1325- 1357) e o desenvolvimento da universidade portuguesa no século XIV

Knowledge and virtues as foundations for the actions of the leader / ruler: a study of the reign of D. Afonso IV (1325-1357) and the development of the Portuguese university in the 14th century

Conocimientos y virtudes como fundamento de las acciones del líder / gobernador: un estudio del reinado de D. Afonso IV (1325-1357) y el desarrollo de la universidad portuguesa en el siglo XIV

Patrícia Caroline da Rocha Leprique Torquatro - Universidade Estadual de Maringá | Mestranda em Educação pelo PPGEUEM | Maringá | PR | Brasil. E-mail: patyleprique@gmail.com | 

Terezinha Oliveira - Universidade Estadual de Maringá | Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Departamento de Fundamentos da Educação | Maringá | PR | Brasil. E-mail: teleoliv@gmail.com | 

Resumo: O artigo tem por objetivo apresentar o reinado de D. Afonso IV (1291-1357) no governo de Portugal, no século XIV, com ênfase nas suas atuações em relação ao desenvolvimento e proteção da Universidade. Esse estudo pauta-se, principalmente, em Cartas do referido rei, contidas no Chartularium Universitatis Portugalensis. Considerando a perspectiva da longa duração, independentemente do tempo histórico, o governante desempenha um papel social essencial. Tanto as cidades como as Universidades necessitam de um líder preparado, educado para praticar as virtudes, pensar e agir em direção ao bem comum, ao desenvolvimento da sociedade. Para isso verificaremos sobre as características desse conhecimento a partir das formulações de Boaventura de Bagnoregio (1217/21-1274) e Tomás de Aquino (1224/25-1274), ambos do século XIII. Também apresentaremos o reinado de D. Afonso IV e suas influências no governo de Portugal, no século XIV. O estudo pautou-se, principalmente, no escrito Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre, de Tomás de Aquino; na obra As Seis asas do Seraphim, de Boaventura de Bagnoregio e em Cartas, do século XIV, de D. Afonso IV, contidas no Chartularium Universitatis Portugalensis. Entende-se que esse estudo se constitui como uma possibilidade de reflexão sobre as possíveis ações do governante/líder seja na sociedade, seja na escola/universidade.

Palavras-chave: História da educação medieval. Virtudes. Governante/líder.

Abstract: The article aims to present the reign of D. Afonso IV (1291-1357) in the government of Portugal, in the 14th century, with an emphasis on his actions in relation to the development and protection of the University. This study is based mainly on Letters from the referred king, contained in the *Chartularium Universitatis Portugalensis*. Considering the long-term perspective, regardless of historical time, the ruler plays an essential social role. Both cities and universities need a prepared leader, educated to practice virtues, think and act in the direction of the common good, the development of society. For that, we will check on the characteristics of this knowledge from the formulations of Boaventura de Bagnoregio (1217 / 21-1274) and Tomás de Aquino (1224 / 25-1274), both from the 13th century. We will also present the reign of D. Afonso IV and his influences on the government of Portugal, in the 14th century. The study was based, mainly, in the writing of the kingdom or of the government of the princes to the king of Cyprus, of Tomás de Aquino; in the work *The Six Wings of the Seraphim*, by Boaventura de Bagnoregio and in Letters, from the 14th century, by D. Afonso IV, contained in the *Chartularium Universitatis Portugalensis*. It is understood that this study constitutes a possibility of reflection on the possible actions of the ruler / leader, whether in society, or at school / university.

Keywords: History of medieval education. Virtues. Ruler/leader.

Resumen: El artículo tiene como objetivo presentar el reinado de D. Afonso IV (1291-1357) en el gobierno de Portugal, en el siglo XIV, con énfasis en sus acciones en relación con el desarrollo y protección de la Universidad. Este estudio se basa, principalmente, en Cartas del referido rey, contenidas en el *Chartularium Universitatis Portugalensis*. Considerando la perspectiva a largo plazo, independientemente del tiempo histórico, el gobernante juega un papel social esencial. Tanto las ciudades como las universidades necesitan un líder preparado, educado para practicar las virtudes, pensar y actuar por el bien común, el desarrollo de la sociedad. Para ello, comprobaremos las características de este conocimiento a partir de las formulaciones de Boaventura de Bagnoregio (1217 / 21-1274) y Tomás de Aquino (1224 / 25-1274), ambos del siglo XIII. También presentaremos el reinado de D. Afonso IV y sus influencias en el gobierno de Portugal, en el siglo XIV. El estudio se basó, principalmente, en la redacción *Del reino o del gobierno de los príncipes al rey de Chipre*, de Tomás de Aquino; en la obra *Las seis alas de los serafines*, de Boaventura de Bagnoregio y en Cartas, del siglo XIV, de D. Afonso IV, contenida en el *Chartularium Universitatis Portugalensis*. Se entiende que este estudio constituye una posibilidad de reflexión sobre las posibles acciones del gobernante / líder, ya sea en la sociedad o en la escuela / universidad.

Palabras clave: Historia de la educación medieval. Virtudes. Gobernante/líder.

1 Introdução

Entendermos o contexto português no século XIV e a Universidade, ao nosso ver, é muito importante, pois acreditamos que a Universidade é umas das principais instituições provedoras do conhecimento, aquela que, ao longo dos séculos, nos forma como homens pensantes e, ao mesmo tempo, possibilita que todo o conhecimento adquirido por meio de si seja preservado e transmitido à humanidade. Especialmente por esse motivo, com vistas a uma investigação mais minuciosa, foi que a elegemos como nosso objeto de análise.

Para refletir acerca do papel de líder/governante em consonância com formulações dos intelectuais Boaventura de Bagnoregio (1217/21-1274) e Tomás de Aquino (1224/25-1274), necessitamos compreender efetivamente o papel do conhecimento nas Universidades, precisamos entender a sua gênese e o seu contexto. Desse modo, faz-se necessário dar voz aos acontecimentos narrados pelos documentos do passado, ou seja, ao legado literário e intelectual produzido nessa instituição de saber no decurso da história da humanidade.

O ponto de partida da nossa análise foi o surgimento das cidades e das Universidades medievais, no século XIII, com o intuito de apreender/perceber as/que virtudes que eram necessárias para uma melhor atuação do governante na sociedade. Analisamos as Cartas de Afonso IV (1291-1357), contidas no *Chartularium Universitatis Portugalensis 1969a*, com a/na intenção de verificar se as teorias dos mestres mendicantes Boaventura de Bagnoregio e Tomás de Aquino teriam influenciado o reinado de D. Afonso, no período de 1325 a 1357, salientando, principalmente, as virtudes necessárias para a atuação do líder, como a temperança e a justiça. Esse estudo norteou-se, também, no escrito *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*, de Tomás de Aquino e na obra *As Seis asas do Seraphim*, de Boaventura de Bagnoregio. Desse modo, aproximamo-nos das ações do governante/líder necessárias para o desenvolvimento dos homens, em um determinado tempo histórico, seja na sociedade como um todo, seja especificamente na Universidade.

Para pensar o conhecimento como fundamento do/para o exercício do líder/governante, é importante considerar esses intelectuais que faziam parte da Universidade na Idade Média, em que ambos exerciam lideranças no momento em que transmitiam seus conhecimentos para os alunos. Esses saberes históricos e filosóficos servem para, efetivamente, trazer para os/nos

âmbitos da História e da Filosofia da Educação conhecimentos que o homem produziu no seu tempo histórico.

A nosso ver, a atuação social demanda uma formação alicerçada na ética, na moral e nas virtudes, independentemente do tempo histórico e da ambiência. Esses requisitos podem ser desenvolvidos pela inteligência, pela capacidade reflexiva dos homens, pelo conhecimento e, portanto, são atemporais. Faz-se relevante perceber quais são as condutas requeridas dos homens para que possam conviver com os demais no ambiente citadino, tanto no século XIII como no século XXI.

A escolha desses autores e obras se justifica, para nós, pela relevância dos ensinamentos presentes nos textos de Boaventura de Bagnoregio e de Tomás de Aquino. O historiador Marc Bloch (2001) destaca que “[...] o presente e o passado se interpenetram. [...] para quem quer compreender mesmo o presente, a ignorância do passado deve ser funesta, a recíproca — embora não nitidamente alertado - não é menos verdadeira” (p. 65). Para o historiador, não é possível entender o presente sem estudar o passado, nem compreender o passado sem estudar o presente: quem conhece ambos sabe agir melhor em relação ao presente e tem mais condições de ser um bom governante na sociedade.

Em relação à questão da governança, temos autores como Boaventura de Bagnoregio e Tomás de Aquino, que foram dos principais intelectuais nesse processo de educação. Nas obras, *As Seis asas do Seraphim* e *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre* evidencia-se a preocupação de Boaventura de Bagnoregio (1937) e Tomás de Aquino (1995) acerca do/sobre o papel de líder, trazendo à tona a relevância das qualidades que teria que possuir quem exercesse esses papéis na sociedade.

Para Tomás de Aquino (1995) havia sempre a necessidade de se ter um homem dirigente para algum fim. Em *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre* assinala que “[...] em todas as coisas ordenadas a algum fim, em que se possa proceder de um modo ou doutro, é ‘mister haver’ algum dirigente, pelo qual se atinja diretamente o devido fim” (AQUINO, 1995, p. 126)¹. De acordo com o mestre, os homens precisam sempre de um dirigente para manter o equilíbrio e a ordem na sociedade. Esse líder era considerado um mestre na Universidade por

¹ Cap. II, § 2

evidenciar o uso da razão e da prudência, na qual seus ensinamentos se voltavam em tornar um homem que buscasse o bem comum de todos na sociedade.

Boaventura de Bagnoregio (1937), em seus ensinamentos, também enfatiza o papel do governante como aquele que deveria buscar sempre a perfeição em todas as suas ações. Em *As seis Asas do Serafim*, todo governante precisa primeiro governar a si mesmo: “[...] de mais, todo religioso, até certo ponto, tem de governar-se a si próprio, e prestar conta do governo de si a Deus no juízo final” (BOAVENTURA DE BAGNOREGIO, 1937, p. 42)². Assim, para estes autores, um governante, por princípio, deveria respeitar e cumprir as leis, pois sobre ele recai a responsabilidade da organização e conservação da comunidade.

2 Concepção de líder segundo Boaventura de Bagnorégio (1221-1274) e Tomás de Aquino (1225-1274)

Na contemporaneidade, os intelectuais que estudam o medievo consideram que, na ambiência citadina e universitária do século XIII, Tomás de Aquino (1222/25-1274) foi um dos autores mais representativos da Escolástica e do momento em que as primeiras universidades foram criadas. Gilson (1998) considera Tomás de Aquino um pensador relevante que se destacou no debate acerca da separação dos poderes eclesiástico e laico verificado entre os séculos XI e XV. Para ele, Tomás de Aquino foi um importante representante do embate educacional que envolveu o Ocidente medieval no decorrer do século XIII, bem como um dos mais expressivos mestres da Universidade.

Tomás de Aquino (1995) considerava os escritos do passado como base para desenvolver o conhecimento em seu presente. Ele percebeu que os novos comportamentos estabelecidos pelo comércio, nas cidades, e pelo conhecimento das Universidades exigiam novas formas de entender o mundo [homens/natureza/Deus]. Assim, buscou em autoridades do passado a fundamentação teórica necessária para entender e explicar aos homens a época em que viviam.

Tomás de Aquino (1995) assinalava que era da responsabilidade do homem o governo das coisas racionais, direcionando-as para o bem comum. O mestre medieval assinalava que as características naturais do homem, em relação aos animais, são distintas por sua atividade intelectual e pela sua necessidade de viver em sociedade. Afirmava ainda que o homem, além de

² Cap. VII, § 63

tomar conta de si próprio, deveria também pensar no bem comum para exercer um bom governo.

Nota-se, assim, a importância da formação do governante, tanto no passado quanto no presente.

Ora, em todas as coisas ordenadas a algum fim, em que se possa proceder de um modo ou doutro, é mister haver algum dirigente, pelo qual se atinja diretamente o devido fim. Com efeito, um navio, que se move para diversos lados pelo impulso dos ventos contrários, não chegaria ao fim de destino, se por indústria do piloto não fora dirigido ao porto; ora, tem o homem um fim, para o qual se ordenam toda a sua vida e ação, porquanto age pelo intelecto, que opera manifestamente em vista do (AQUINO, 1995, p. 126)³.

Nesse excerto fica evidente que, para Tomás de Aquino (1995), a sociedade precisa de um governante para manter um equilíbrio constante na vivência entre os homens. É necessário que haja uma formação direcionada e que tenha condições de assumir a função/o papel de governar pessoas. No caso do rei, destaca o autor, deve ser como um pastor que zela pelo bem comum e não o seu próprio, por isso, “[...] quem rege a comunidade perfeita, isto é, a cidade ou o país, chama-se autonomasticamente rei” (AQUINO, 1995, p. 130)⁴.

Por inquietar-se com as questões cotidianas, esse intelectual preocupou-se com a relevância do papel do líder político. Tomás de Aquino (1995) destacou que uma das funções importantes/relevantes do governante deveria ser assegurar a paz. Para o mestre Dominicano, todo governante deveria cuidar da unidade da paz, pois o governo estaria melhor na mão de um só do que muitos. Essa paz só é alcançada quando o governante procura proteger os pobres, bem como ser exemplo para educar os homens no sentido de se tornarem virtuosos. Desse modo, seria possível a paz, a harmonia e a concórdia indispensáveis ao desenvolvimento humano. Isso não significa que as leis eliminariam todos os problemas da sociedade, mas evitariam parte dos vícios mais graves que promoveriam crises.

O governante deve olhar para toda a multidão que o cerca, não ser egoísta a ponto de pensar somente em si próprio. Para o Mestre, “[...] o que faz injusto um governo é o tratar-se, nele, do bem particular do governante, como menosprezo do bem comum da multidão” (AQUINO, 1995, p. 132)⁵. Desse modo, um governo justo deve assegurar o estabelecimento de leis justas. As virtudes da prudência e da temperança se estruturam como qualidades indispensáveis para moderar os excessos no pensar, no sentir e no agir, pois o conveniente seria o

³ Cap. I, § 2

⁴ Cap. I, § 7

⁵ Cap. IV, § 11

bom senso, a boa medida, o comedimento. Para que isso se efetive na prática, Tomás de Aquino (1995) salienta que as virtudes do governante só são concebidas com o conhecimento, com a ciência e com a utilização do intelecto.

Outro intelectual que influenciou o século XIII foi Boaventura de Bagnoregio (OLIVEIRA, 2019). Esse teólogo/filósofo, contemporâneo de Tomás de Aquino, também evidenciou a relevância das virtudes no desenvolvimento do homem e da sociedade. Ele pertencia à Ordem dos Frades Menores no século XIII, portanto, um frade franciscano. Em sua obra *As seis asas do Seraphim* analisou as virtudes que devem ter os superiores no trato com os subordinados. Percebe-se, então, em seus escritos, também a preocupação com o papel de um líder na sociedade.

Nessas condições, torna-se relevante um estudo que investigue as atribuições do líder, o qual se institui como uma questão relevante tanto no presente quanto no passado. Analisar as proposições do mestre franciscano sobre como desenvolver as virtudes necessárias para um bom governo, tanto em relação ao autogoverno como o governo de um povo ou de um grupo social, torna-se, também, importante no nosso tempo histórico.

Retornemos, pois, ao de Boaventura de Bagnoregio (1937). Ele salienta que o líder deve primar pela prática de atitudes em um ‘grau de perfeição’, como todas suas ações interferem na vida da outra pessoa. Assim, o Mestre declara que:

[...] é mister que aqueles que deverão governar a outros utilmente, possuam varias virtudes, das quaes algumas se refiram a si mesmos, afim de viverem irrepreensivelmente; outras se refiram aos seus superiores, para obedecerem humilde e devidamente; e mais outras, emfim, se refiram aos subditos, de accordo com as quaes regê-los-ão meritoriamente e os promoverão as aspirações mais altas (BOAVENTURA DE BAGNOREGIO, 1937, p. 6)⁶.

Para o mestre Franciscano, toda pessoa que assume a responsabilidade de ensinar deve possuir virtudes em ‘grau eminente’. Além dessas virtudes, era essencial que a aprendizagem fosse pautada em ensinamentos bíblicos, nos quais o Criador tratava o homem no seu princípio de liderança, isto é, na maneira como ele governava a sua família. O Mestre franciscano destaca que para alcançar a liderança esperada por Deus, os homens teriam que seguir os ensinamentos contidos nas seis asas de Serafins. A aparência dos Serafins é relatada nas Escrituras, no livro de Isaías, capítulo 6. Eles possuem seis asas, das quais duas usavam para cobrir o rosto, duas para

⁶ Cap. I, § 16

cobrir os pés e duas para voar; nelas se encontrariam todo o ensinamento. Consideremos o texto Sagrado:

No ano em que morreu o rei Uzias, eu vi ao Senhor assentado sobre um alto e sublime trono, e o seu séquito enchia o templo. Os Serafins estavam acima dele; cada um tinha seis asas: com duas cobriam os seus rostos, e com duas cobriam seus pés e com duas voavam (Is 6, 1-2).

A palavra Serafim quer dizer ser ardente. Desse modo, esses seres são anjos de fogo que foram responsáveis pela exaltação à santidade de Deus. Suas tarefas estão ligadas à purificação, pois, quando Deus quer realizar esse processo em algum lugar ou em algo, envia um Serafim. O número seis, para Boaventura de Bagnoregio, simbolizava o número da perfeição; era “[...] o primeiro número perfeito na perfeição de seu gênero, constando de partes iguais” (BOAVENTURA DE BAGNOREGIO, 1937, p. 3)⁷. Logo, as seis asas de Serafim representavam as virtudes que os governantes teriam de seguir e obedecer para se tornarem perfeitos líderes.

A primeira asa do serafim significa o zelo pela justiça, expressa as virtudes puras, como a humildade, a castidade, a caridade, a misericórdia e outras semelhantes, sem as quais ninguém pode se salvar. A segunda asa representa a piedade ou a compaixão fraternal, pois os virtuosos ‘aturam’ caridosamente os defeitos dos outros, cientes de que nem todos podem ser donos de igual perfeição. Boaventura de Bagnoregio se queixa dos pastores rudes e sem compaixão que existem e, sobretudo, nos lembra do exemplo de que muitos não tiveram compaixão por Jesus, na sua crucificação. A paciência e a constante longanimidade são a terceira asa do Serafim, trata-se do cuidado de vigiar a disciplina espiritual, como também de providenciar as coisas temporais. Assim, ele afirma que: “Por isso os Apóstolos andavam solícitos não só pelas necessidades espirituais dos fiéis, como ainda pelas temporaes, e de modo particular pelas dos pobres” (BOAVENTURA DE BAGNOREGIO, 1937, p. 16)⁸.

A quarta asa do Serafim é o modelo de vida, pois, para Boaventura de Bagnoregio (1937), o superior deve ser modelo de vida para os demais, como um exemplo concreto de conduta e, certamente, ser humilde no uso das coisas temporais. A circumspecta discrição e a providente ponderação das coisas a fazer é o significado da quinta asa, ou seja, o superior deve ser uma

⁷ Cap. I, § 4

⁸ Cap. IV, § 3

pessoa ajuizada e sempre buscar o exercício de uma perfeição mais elevada, o exercício de uma paciência singular.

Boaventura de Bagnoregio enfatiza em suas escrituras a importância da sexta e última asa do Serafim, que significa a devoção a Deus, “[...] pois a graça divina accende em nós o zelo pela observancia, infunde a piedosa compaixão, fortalece a paciencia, produz o bom exemplo e torna perspicaz a discrição” (BOAVENTURA DE BAGNOREGIO, 1937, p. 35)⁹. Para ele, existem três modos de devoção, a primeira é a comum, que consiste nos divinos ofícios, a segunda é a devoção especial nas orações particulares e, por último, a devoção assídua em tudo o que se faz.

As duas primeiras asas eleve-as sobre a cabeça. Com as do meio cubra o corpo e os pés. E com as duas últimas vôe pelo espaço e para o alto, para que o desejo do louvor humano não deprima o seu zelo, nem o affecto da carne incline a sua compaixão, mas a reta intenção o erga sempre mais, e a piedosa caridade fraterna o eleve para o alto, esperando a retribuição celestial (BOAVENTURA DE BAGNOREGIO, 1937, p. 41)¹⁰.

Todo governante, para Boaventura de Bagnoregio (1937), precisa se autogovernar e deve procurar a perfeição aqui na terra, porque é por meio dela que se alcançaria a morada celestial. Por mais que esteja ensinando os monges franciscanos, pessoas não leigas, é fundamental tirar proveito dessa lição no que diz respeito ao papel de liderança na Universidade. Para ele todo homem possui o bem, mas nem todos são a/todo o homem é imagem semelhança de Deus. Por isso, recomenda que, estando as demais asas protegendo a cabeça e o corpo, que a sexta asa impulse o homem a sempre buscar a perfeição ainda que nunca a alcance.

Assim como Boaventura de Bagnoregio, Tomás de Aquino também atribui a todos os seres humanos um intelecto agente que permite a aproximação com os anjos, ou seja, a perfeição que eles têm em suas ações (GILSON, 1998). Teríamos todos os dias um primeiro motor que rege nossas ações, cuja interferência na vida do próximo é evidente. Por isso é necessário que saibamos o que estamos fazendo, bem como que busquemos a compreensão sobre as contradições do bem e do mal.

A ausência de responsabilidade do ser humano, principalmente no que se refere ao ato de governar algo ou alguém, ou a si mesmo, pode ser observada em diversos espaços sociais. A transferência da ‘culpa’ para o outro é mais conveniente do que o esforço pela compreensão e consequente elevação intelectual, pois tudo o que as pessoas almejam é o estado de neutralidade.

⁹ Cap. VII, § 1

¹⁰ Cap. VII, § 59

Ficar nessa posição demonstra que nós não estamos fazendo nem o bem e nem o mal, algo que seria inaceitável para pensadores como Tomás de Aquino e Boaventura de Bagnoregio, pois estes ensinam o quanto é indispensável pensar no bem comum.

Percebe-se, porém, uma diferença entre os dois autores no que tange à bondade do homem. O primeiro motor, para Tomás de Aquino, é a ação do ser humano, pois pode-se conhecer, mas só poderá ter o bem se tiver vontade – pessoal e inalienável – desenvolvida. Já o primeiro motor para Boaventura de Bagnoregio é a santidade, que torna o homem bom e, por conseguinte, direcionado para o bem comum.

Ao analisar os ensinamentos desses intelectuais interessa-nos agora perceber em que medida a sabedoria desses clássicos influenciou na formação de D. Afonso IV (1291-1357), o qual foi educado para ser um Príncipe, ou seja, um governante de homens e um modelo para a sociedade.

3 A liderança de D. Afonso IV (1325-1357)

A análise sobre o papel do líder/governante para Tomás de Aquino e Boaventura de Bagnoregio possibilita observar em que medida esses ensinamentos educacionais subsidiaram o reinado de D. Afonso IV (1325-1357). Serrão (1978) nos revela alguns aspectos da personalidade desse rei lusitano:

O filho de D. Dinis governou 32 anos, que não foram isentos de preocupações na parte final do reinado. Para um temperamento feroso e pouco dado à obediência régia, como mostrara ser quando príncipe, era uma difícil herança que lhe caía sobre os ombros. Tinha por ele a vantagem, aos 35 anos, de ser homem experiente para tamanha função. Por isso logo se impôs pelo sentimento de justiça para com os povos, vindo mais tarde a revelar dons militares que lhe conferiram o epíteto de *O Bravo* (SERRÃO, 1978, p. 266).

Para o autor, por meio da educação régia, certamente D. Afonso IV foi preparado para as suas atribuições como um líder, o qual deveria ser um rei virtuoso. Sétimo Rei de Portugal, foi cognominado de *O Bravo* devido a sua fama de empreendedor perante as dificuldades e de sua valentia nas diversas guerras que os cristãos travaram contra as tropas sarracenas. É lembrado como soldado e comandante corajoso, tendo iniciado muitas guerras.

D. Afonso foi um defensor da Universidade no século XIV. Por isso supomos que essa instituição significava muito para aqueles que adentravam nos estudos e para aqueles que as

governavam no período do reinado de D. Afonso IV¹¹. Por meio de Cartas desse monarca, contidas no *Chartularium Universitates Portugalensis*, salientamos aspectos políticos de seu governo em relação à Universidade.

D. Afonso IV enfrentou momentos delicados em seu reinado e encontramos esses episódios nas crônicas de Rui de Pina: *Chronica Del Rey Dom Afonso deste nome o quarto e dos reys de Portugal o VII, continuada a del Rey D. Dinis seu Padre*, escrita a mais de 300 anos atrás. As crônicas portuguesas, como as de Rui de Pina (1653), relatam que esse fenômeno sucessório ocorreu em um cenário de intrigas familiares e guerras fratricidas devido aos privilégios concedidos pelo pai ao irmão bastardo, Afonso Sanches (1289-1329). Consideremos as palavras do cronista em *Como el Rey Dom Afonso executou o ódio, que tinha contra Afonso Sanches seu irmão*:

[...] Como elRey dom Afonso reynou, por que foy tẽpo em que muy livremẽte sem algũa torva podia executar o grande odio, que sem causa concebera, & tinha a Afonso Sanches seu irmão, & elle em todas as cousas que contra o dito Afonso Sanches desejou, e que erradamente o avia por culpado, logo fez fazer processo, em que puzeram todas as difamaçoens, que atraz na Chronica de elRey D. Dinis já apontey convẽ asaber, que o quizera matar com peçonha, & que difamãra delle ao Papa, dizendo dele taes defeytos, que por eles não devia de reynar, por o dito Afonso Sanches ser pera a sucessãõ do Reyno elegido, & habilitado; & deuse contra o dito Afonso Sanches sentença, que fosse do Reyno de Portugal desterrado, & perdesse todolos officios, hornras, & terras que tinha, as quays todas sem cõtradiçam lhe mandou logo tomar [...] (PINA, 1653, p. 3-4).

O excerto nos mostra/revela que a inimizade entre os irmãos levou D. Afonso IV a tomar atitudes severas. O Infante (herdeiro do trono) exigiu que fossem retiradas do irmão propriedades, riquezas, bem como privilégios nobiliárquicos, desencadeando um conflito que denotou as decorrências políticas e de poder inerentes à questão sucessória no final do reinado de D. Dinis (1279-1325).

Em relação à Universidade, D. Afonso IV, a exemplo de seu pai, preocupou-se com sua manutenção. Para Costa (1991), a fundação do Estudo Geral, em 1º de março de 1290, no governo de D. Dinis, significava a primeira corporação de mestres e estudantes. Segundo o autor, “[...] D. Dinis, [...] afirma que, para enriquecer os seus Reinos, << houvermos por bem ordenar, na Real Cidade de Lisboa, um Estudo Geral, que não só munimos com cópia de doutores, mas

¹¹ Dom Afonso IV foi filho de Dom Dinis (1261-1325), rei de Portugal (1279-1325) e de Isabel de Aragão (1271-1336), rainha de Portugal. Ele nasceu em Lisboa a 08 de Fevereiro de 1290 e morreu em Lisboa a 08 de Maio de 1357. Casou-se com Dona Beatriz de Castela (1293-1359), filha de D. Sancho IV (1258-1295) e Dona Maria Molina (1265-1321), reis de Castela. Teve como descendentes legítimos: Maria (1313), D. Afonso (1315), D. Dinis (1317), Pedro (1320), Isabel (1324), João (1326) e Leonor (1328).

também roboramos com muito privilégios” (COSTA, 1991, p. 7-8). O desenvolvimento do Estudo Geral veio ao encontro da concepção da figura do rei acerca da importância do saber para o engrandecimento do reino. Esse pensamento percebe-se tanto no reinado de D. Dinis quanto no de D. Afonso IV.

Em 9 de agosto de 1290, de acordo com Serrão (1978), a bula *De statu regni Portugaliae*, do Papa Nicolau IV, habilitou a nova instituição a conceder “[...] o grau de licenciado aos escolares de Artes, Cânones, Leis e Medicina, com a implícita *vênia docendi*, exceptuando-se a Teologia que não dava o grau supremo” (SERRÃO, 1978, p. 374). O autor ainda destaca que a bula garantia o recrutamento de professores, bem como a concessão de privilégios aos mestres e alunos. Quanto ao pagamento “[...] fazia-se através de benefícios e prebendas que a Universidade, os prelados e as ordens religiosas, assim como os reitores das Igrejas obtinham nas suas rendas e dotações” (SERRÃO, 1978, p. 374). O autor apresenta outros benefícios dados para docentes e escolares, como o de não pagar taxas de pedágio; andar nas ruas da cidade à noite, desde que tivessem uma forma para iluminar e adquirir moradias.

Verifica-se, pois, que a Universidade portuguesa, desde sua fundação, contou com a autorização do Papa e do Monarca como instituição de saber e ensino, com graus válidos em toda cristandade. Esse fato acarretou alterações profundas nas estruturas governamentais portuguesas, perceptíveis de forma significativa no governo de D. Afonso IV. Em seu reinado, reorganizou a Universidade, transferindo-a de Coimbra para Lisboa. Segundo Serrão (1978), o Estudo Geral mudou cinco vezes de assento entre Lisboa e Coimbra. Desde a sua fundação até 1309, a Universidade portuguesa permaneceu em Lisboa. Em 15 de fevereiro do mesmo ano, D. Dinis a transferiu para Coimbra, onde o Papa autorizou a garantia do rendimento “[...] de seis igrejas paroquiais com o fim de atrair escolares, [...] tendo-se criado em Coimbra uma rede de abastecimentos em favor dos escolares, que passavam também a dispor de açougues e tendas próprias” (SERRÃO, 1978, p. 375). Percebe-se o aumento de privilégios concedidos ao corpo docente e escolar, trazendo, conforme Serrão (1978), conflitos entre os naturais de Coimbra.

Também D. Afonso IV transferiu o Estudo para Lisboa em 1338, permanecendo ali até o ano de 1354. Essa ordem encontra-se na *Carta de D. Afonso IV transferindo o Estudo Geral, de Coimbra para Lisboa*, em 17 de agosto, de 1338:

[...] E tuí por aguisado de o fazer assi. e mandei assinar pera os que ueessen a esse studo logar çerto e apartado em essa vila o mays perteeçente que eu oudj saber pera esto e outorgeilhy todolo priuilegios liberdades franquezas e eyssenções que per elRey meu padre e depois per mjm forom dadas e outorgadas ao dicto Studo de Coimbra. E porem mando a todolos scolares e studantes na dicta Cidade de Coimbra e a todolos outros do meu Senhoryo que quiseren aprender sciências que daqui endeante se vaam pera o dicto studo de lixbõa. e deus querendo hy auera auondamento de doctores e de Mestres e de Bachaleres em cada hũa das sciências assi como deue aauer em studo geeral. Outrossi mando aos Rectores e Bedel. desse studo que foy em Coimbra que sse uenham logo pera o dicto studo de Lixbõa e adugam sigo os priuilegios cartas e peças e totalass outras cousas que teem que forom desse Studi de Coimbra e a el perteençiam. e pois que chegarem aa dicta Cidade de Lixbõa. hy aueram meu Recado de como aueram de fazer (D. AFONSO IV, 1969b, p. 130-131).

Verifica-se que o Monarca confirmou todos privilégios em favor da Universidade, os quais foram outorgados por seu pai. Era de seu interesse atrair professores e promover a vida escolar. Isso ocorreu graças aos direitos recebidos do Monarca e pela Igreja. Já entre 1354 a 1377 o Estudo Geral de Lisboa volta para Coimbra. Para D. Afonso IV, conforme Serrão (1978), Coimbra possuía melhores condições para a localização da Universidade, com a garantia dos mesmos direitos, reafirmados pelo seu sucessor, D. Pedro I (1357-1377). D. Afonso IV procurou consolidar o poder régio, por meio do estudo e aplicação do direito romano, cercando-se de juristas e de estudiosos do Direito romano e eclesiástico

Esse governante tomou medidas relevantes de prevenção às leis que seu pai, D. Dinis, realizou em seu reinado. Uma delas foi a garantia da continuidade de privilégios aos mestres e estudantes. A sociedade portuguesa, durante o período de 1290 a 1525, passou por certas inseguranças, permitindo que somente, a partir do século XV, abrissem condições para que a Universidade passasse a ter um outro olhar pelos homens. Desse modo, o historiador José Mattoso assinala que “as afirmações acerca da honra e consideração que a Universidade devia merecer a todos não são muito frequentes, mas repetem-se num tom que não permite dúvidas acerca do alto lugar que lhe é atribuído numa escala teórica dos valores sociais” (MATTOSO, 1994, p. 24).

Esse historiador evidencia que os reis e príncipes daquela época proclamavam a relevância dos estudos. Portanto, observa-se “[...] a importância da Universidade para a manutenção da fé e o exercício da justiça: confiava-se, em princípio, no papel dos <<sabedores>>” (MATTOSO, 1994, p. 25, grifo do autor). O rei tinha que tomar providência para garantir uma excelente formação aos acadêmicos, ou seja, a sociedade afirmava que a Universidade era de responsabilidade do rei de Portugal. Não se deve negar, nesse sentido, que,

além de as virtudes do governante serem importantes para promover o bem comum, era necessário também que as instituições fossem eficientes.

Com base nas cartas de D. Afonso IV, verifica-se que ~~em~~ ele tomava medidas em prol do funcionamento da Universidade. Ele revelou que era seu desejo reforçar o apoio e a proteção dessa instituição do saber. Algo que seu pai D. Dinis tinha feito antes em seu reinado, tomando-o, assim, como modelo de líder. Essa evidência constata-se em duas cartas. A primeira, de 20 de janeiro 1327 (D. AFONSO IV, 1969a, p. 101-105), *Carta de D. Afonso IV (1325-1357) mandando trasladar um alvará de D. Dinis que concedia certos privilégios aos escolares da Universidade de Coimbra*. A segunda, de 6 de dezembro de 1354 (D. AFONSO IV, 1969d, p. 192-193), *Carta de D. Afonso IV confirmando à Universidade todos os privilégios que anteriormente lhe havia sido concedidos, quando esteve em Coimbra e na sua permanência em Lisboa*. Consideremos excertos desses documentos:

E pidirom porque a dita carta era em papel e quebraua que lhe mandasse ende dar o trellado de mjnha autoridade. E eu mandei lho dar com meu seello em testemunho desto dei lhe esta carta. Dante em cojnbra vijnte dias de Janeiro. EIREj o mandou per afonso esteuez sobrejuiz joham durañez a fez. Era de mj l e trezemos e sasenta cinco anos afonso esteuez (D. AFONSO IV, 1969a, p. 101-105).

Dom Afonso pela graça de deus Rej de purtugall e do alguarue a quantos esta carta virem faço saber que eu querendo fazer graça e merçee aa minha vniuerssidade do studo da çidade de Cojmbra confirmo e outorguo todas graças e preuillegios e liberdades e merçees que lhe elrei Dom denis meu padre a que deus perdoee eu fazemos no tempo que o dicto studo stanua na dita cidade ante que fosse remouudo pera çidade de lixboa [...] (D. AFONSO IV, 1969d, p. 192-193).

As cartas confirmam a manutenção de privilégios anteriores ao seu governo, assim como outorgava e confirmava novas mercês: “[...] todallas outras graças e preuillegios e liberdades e merçees que lhes eu fiz stando o dito studo na dita cidade de lixboa” (D. AFONSO IV, 1969d, p. 192-193). O monarca pretendia que a Universidade se firmasse e expandisse, pois entendia que as pessoas que promoviam a ciência e o conhecimento eram aquelas que contribuíam, primordialmente, para o desenvolvimento da sociedade. Ele buscou deliberar em concordância com suas competências como rei, juiz e legislador. Assim, poderia ordenar e subordinar as demais instâncias de poder existentes no reino.

Esse desejo também se expressava na carta de 6 de junho 1327 (D. AFONSO IV, 1969a, p. 101-105), *Carta de D. Afonso IV (1325-1357) determinando que todas as autoridades do*

Reino cumpram e façam cumprir as sentenças dadas pelos conservadores da Universidade de Coimbra. Era ordem explícita pelo monarca que:

[...] façades cmprire et guardar as sentenças que sairem e forem dadas pollos conseruadores do meu studo de cojnbra assy como per elles for julgado./ vnde al nom façades senam a uos me tornaria eu porem e peitarmjades os meus encoutos et mando aos tabaliãães das mjnhas terras que de como sobre esto comprirdes meu mandado que lhes dem stormentos se cumprir E a vnjuersidade desse meu studo ou alguem por ella tenha esta carta (D. AFONSO IV, 1969a, p. 101-105).

O rei de Portugal buscava, por meio de suas medidas administrativas, benefícios para os alunos e, principalmente, para os mestres da universidade. Na carta de 5 de maio de 1339, ele determinava que, durante o período letivo, o reitor, os doutores e estudantes de Universidade de Lisboa só poderiam ser demandados¹² perante o seu conservador. Vejamos:

Dom afonso etc a todallas justiças dos meus regnos saude sabede que os rectores e doctores e scollares da vnjuersidade de lixboa me enujarom dizer que alguuns assy leigos como clerigos lhe fazem citações e demandas nouamente des que os sentem star em studo e que esto lhe fazem malliciosamente E emviarom me pedir por mereçee que lhe ouuese sobre esto algũ remedio de guisa que elles pudesem star em studo et fazer djreito aos que os quisesem demandar per qualquer rzam E eu vendo o que me enujarom pedir querendo lhe fazer graça e mercee tenho por bem et mando que se algũas pessoas qujserem fazer demandas aos sobredictos nouamente sobre qualquer razam / des que steuerem em studo que os demandem perante os seus conseruadores ou conseruador aos quaees conseruador ou conseruadores mando que ouçam as partes e dem a cada hũu o seu djreito. / vnde al nom façades (D. AFONSO IV, 1969c, p. 133-138).

Essa passagem nos permite perceber o quanto o conhecimento é fundamental para que uma sociedade se desenvolva. O governante ocupa papel essencial nesse sentido, ao primar pelo conhecimento e pela ciência. Tanto as cidades como as Universidades necessitam de um líder preparado, educado para desenvolver virtudes do bem, oportunizando pensar e agir em direção para o bem comum da sociedade. Ao se tornar dirigente, o governante ‘deve’ fazer o melhor para aqueles que lidera.

Ainda visando um governo justo, o monarca precisaria, como legislador, manter a paz, proteger os pobres, mediar disputas entre as forças sociais, bem como assegurar a justiça. Pina (1653, p. 1-2) exalta o governante declarando que:

¹² Isso significa que esses conservadores tinham uma compreensão política e social que defendia a manutenção das instituições sociais tradicionais no contexto da cultura e da civilização, ou seja, foram os monarcas que procuraram preservar as instituições de ensino, isto é, as Universidades.

[...] como reynou logo por suas boas obras pareceo claro, q̃ de todo tirou de sy, & de seu corpo, & e alma a condição, que tinha em sendo Infante, & tomou outras de muy bom, e perfeyto Rey, porque logo amou muyto seu povo, & sempre o regeo com inteyra justiça, & o emparou, & defendeo com grande esforço; ca em outro tempo sendo Infante, favorecia, & sustentava os malfeytores, contra toda a honestidade, & consciencia, & justiça. Elle como Reynou fez logo pelo contrario, porque os ladroens, & culpados em quoaesquer crimes, elle com muyta deligencia os procuráva aver em suas cadeas, donde sem algũa quebra de justiça, sahiam pera receber suas publicas, & devias penas, & elRey por serviço de Deos, & pera boa, & justa governança de seus povos, & vassallos, fez muytas, & boas leys, & ordenaçoes, que em seu tempo mandou sempre muy bem guardar.

Desse modo, ele promoveria a harmonia e a concórdia, as quais são indispensáveis para o desenvolvimento humano. A justiça era garantida por meio de leis justas, pois todos aqueles que as condições sociais permitiam se dedicar ao estudo deveriam gozar de segurança. Seu compromisso com a justiça também é revelado na *Carta de D. Afonso IV determinando que o Conservador do Estudo Geral de Coimbra possa receber e julgar todos os feitos cíveis e crimes em que sejam parte escolares ou seus servidores*, de 5 de janeiro de 1355 (D. AFONSO IV, 1969e, p. 194-196). Na figura do governante, ele via a possibilidade de ordenar a sociedade, por conseguinte, delegava funções ao Conservador da Corporação quanto à prática da justiça, como se observa no fragmento abaixo:

Dom afonso etc a quantos esta carta vijrem faço saber que eu querendo fazer graça e merçee ao meu studo de cojnbra e aos studantes delle tenho por bem e mando que o conseruador que ora he do dicto studo e aos que forem pollo tempo ao diante posam ouujr e determjnar per setença todollos fectos ciuêes e crimjnaães ciuelmente tentados que os scolares do dicto studo ou seus homens domesticos de sa casa ou cada hũu delles ouurem com os moradores da dicta cidade de cojnbra e de seu termo ou esses moradores contra elles ou cada hũu delles I E outrossy esse conseruador posa ouujr e determjnar todollos fectos crimjnaaes ciuelmente tentados e de enjuria ou desaguizado que seja fecto ou dicto a cada hũu deses scolares ou de seus homens stando no dicto studo ou jndo desse studo pera sua terra ou stando em sua terra guisando se cum entençam de see vijner logo ao dicto studo ou hindo de sua terra pera esse studo contra quaaesquer pessoas que lhes essas enjurias ou desaguizados fezerem ou diserem em quaaesquer lugares que sejam moradores posto que morem em coutos ou em honrras dalguuns poderosos do meu senhorio [...] (D. AFONSO IV, 1969e, p. 194-196).

Pelo uso da razão e pela prática virtudes ético-políticas – a justiça, a tolerância, a prudência e a firmeza –, ele assegurava a paz e a justiça. Percebe-se, assim, o seu cuidado para com as diferentes questões dessa instituição de ensino. Era seu dever coibir a violência entre os homens, deliberando as possíveis punições. Dessa forma, em seu reinado foi possível o desenvolvimento da Universidade, pois governou com vistas a sua consolidação e alargamento.

O líder não foi/seria um tirano, mas deveria ouvir as opiniões e necessidades de seus súditos/governados, permitindo que suas decisões convergissem para o benefício de todos. Procuraria considerar que todas suas ações influenciassem na vida do outro. Percebe-se, assim, que a formação de D. Afonso IV tinha como fim a arte de governar, alicerçada na ética, na moral e nas virtudes, seguindo a linha dos clássicos como Tomás de Aquino e Boaventura de Bagnoregio. A relação entre a proposta de governante dos mestres mendicantes do século XIII e a atuação de D. Afonso IV é evidenciada, portanto, na forma como o monarca conduziu as atividades da instituição universitária.

4 Atribuições do ‘governante’ nas instituições educativas

Mediante as considerações tecidas, percebe-se o quanto podemos aprender com as obras dos dois mestres medievais e com a formação proposta por D. Afonso IV. Nessas três fontes estudadas e analisadas observamos homens que se inquietaram com seu momento histórico, buscando ações que se direcionassem para o bem comum de todos na sociedade.

A análise dos escritos de Boaventura de Bagnoregio e de Tomás de Aquino possibilita perceber que as cidades e as Universidades expressavam um cenário cultural novo. Esses conhecimentos novos são oriundos, também, do desenvolvimento do intelecto. Tanto as cidades como as Universidades necessitam de um líder preparado com a virtude do bem, para pensar e agir em prol dos favorecidos. D. Afonso IV, ao se preocupar com a expansão da ciência pelo ensino, fomentou o desenvolvimento de toda a nação. Com isso, ao se tornar líder, o governante tem como dever principal fazer o melhor para aqueles que lidera.

Com esses ensinamentos sobre governante no século XIII e XVI podemos enfatizar que o líder/governante se faz presente no âmbito educacional do século XXI, lembrando que são tempos completamente diferentes e com exigências específicas. Como exemplo, temos o papel de um gestor escolar. Esse líder em específico necessita ir além da função burocrática na administração de uma instituição educacional. A organização escolar, por exemplo, exige do gestor conhecimentos de diferentes áreas ou setores da instituição. O aprendizado de um gestor, para Paro (2001), não está calcado apenas na sua formação acadêmica, mas, sim, no seu cotidiano institucional, bem como em seu diálogo com a comunidade e com seus parceiros de

gestão. Deve-se estar atento às necessidades do entorno escolar, colocando-se à disposição da comunidade.

Um gestor, conforme Paro (2001), precisa conhecer as instâncias colegiadas para que seu espírito de liderança se firme, dando-lhe condições de compreender o seu ambiente e gerir ações que direcionam para o bem comum da escola. Dessa forma, o gestor terá possibilidades de viabilizar múltiplas estratégias, que visem resultados favoráveis para a instituição na qual estão todos envolvidos, em especial, no que tange às condições favoráveis para a aprendizagem e o desenvolvimento humano. Assim, ainda que as instituições e as condições sociais tenham se modificado muito no decorrer dos séculos, os princípios de Tomás de Aquino e de Boaventura de Bagnoregio mostram-se atemporais, pois tratam da essência do homem, em relação aos seus comportamentos na sociedade.

5 Considerações finais

A partir desses estudos podemos compreender algumas questões do nosso presente, bem como perceber as contribuições do estudo do passado para a educação. Como educadores, temos um compromisso moral com nosso tempo histórico e com o desenvolvimento da sociedade, ou seja, com a formação do intelecto, pois não há como existir o homem que pense no bem comum sem o desenvolvimento da inteligência inerentemente humana.

O estudo resulta em uma melhor compreensão das questões políticas de nosso tempo. Esses levantamentos teóricos nos permitem destacar que a atuação do líder é muito relevante para as instituições educativas, principalmente quanto a figura de liderança de um gestor dentro de uma escola. Portanto, um gestor deve promover a verdade e a justiça, fazer com que suas normas e regras sejam eficientes para manter a harmonia entre os integrantes da instituição e, sobretudo, para que sua função essencial seja cumprida: o ensino que resulta em aprendizagem.

Faz-se preciso educar com base em valores éticos, estéticos e políticos, conduzindo os indivíduos a construir suas identidades sociais, para que tenham condições de contribuir para a construção de uma sociedade que vise o bem comum. Os indivíduos estão ligados por laços de responsabilidade e de comprometimento cuja destruição leva à perda da própria essência do homem. Assim, o papel da educação é, dentre outros, ensinar sentimentos, valores éticos e morais para que a sociedade se preserve, para que os homens possam viver bem coletivamente.

Referências

- AQUINO, Tomás de. Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre. *In: SOUZA NETO, Francisco Benjamin de (Trad.). Escritos políticos de Santo Tomás de Aquino*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 123-172.
- BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história: ou ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BOAVENTURA DE BAGNOREGIO. As seis asas do Seraphim. *In: SCHNEIDER, Saturnino. Escriptos espirituas de S. Boaventura: cardeal e doutor da igreja*. Petrópolis: Vozes, 1937. p. 1-60.
- COSTA, Mário Alberto Nunes. **Reflexão acerca dos locais ducentistas atribuídos ao estudo geral**. Coimbra: UC Biblioteca Geral 1, 1991. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=3OinrQlnUMgC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 5 out. 2017.
- D. AFONSO IV. Carta de D. Afonso IV mandando treslador um alvará de D. Dinis que concedia certos privilégios aos escolares da Universidade de Coimbra. 20 de janeiro 1327. *In: SÁ, Artur Moreira de. (org.). Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537): 1409-1430*. Lisboa: Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969a. v. 2, p. 101-105.
- D. AFONSO IV. Carta de D. Afonso IV tranferindo o Estudo Geral, de Coimbra para Lisboa. 17 de agosto de 1338. *In: SÁ, Artur Moreira de. (org.). Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537): 1409-1430*. Lisboa: Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969b. v. 2. p.130-131.
- D. AFONSO IV. Carta de D. Afonso IV determinando que durante o tempo lectivo o Reitor, doutores e estudantes de Universidade de Lisboa só pudessem ser demandados perante o seu conservador. 5 de maio de 1339. *In: SÁ, Artur Moreira de. (org.). Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537): 1409-1430*. Lisboa: Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969c. v. 2. p. 133-138.
- D. AFONSO IV. Carta de D. Afonso IV confirmando à Universidade todos os privilégios que anteriormente lhe havia sido concedidos, quando esteve em Coimbra e na sua permanência em Lisboa. 6 de dezembro de 1354. *In: SÁ, Artur Moreira de. (org.). Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537): 1409-1430*. Lisboa: Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969d. v. 2. p.192-193.
- D. AFONSO IV. Carta de D. Afonso IV determinando que o Conservador do Estudo Geral de Coimbra possa receber e julgar todos os feitos cíveis e crimes em que sejam parte escolares ou seus servidores. 5 de janeiro de 1355. *In: SÁ, Artur Moreira de. (org.). Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537): 1409-1430*. Lisboa: Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969e. v. 2. p.194-196.
- GILSON, Étienne. **A filosofia da Idade Média**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MATTOSO, José. **O suporte social da Universidade de Lisboa-Coimbra (1290- 1527)**. Lisboa: Cosmos e Cooperativa Penélope, 1994.
- OLIVEIRA, Terezinha. Conhecimento e mendicância como epicentro do embate entre Boaventura de Bagnoregio e Guilherme de Santo Amor no século XIII. **Revista Antíteses**, Londrina, v.12, n. 24, p. 95-121, jul-dez. 2019. Disponível em: <https://ppg.revistas.uema.br/>. Acesso em: 5 out. 2017.

TORQUATRO, Patrícia Caroline da Rocha Leprique; OLIVEIRA, Terezinha. O conhecimento e as virtudes como fundamentos para as ações do líder/governante: um estudo do reinado de D. Afonso IV (1325- 1357) e o desenvolvimento da universidade portuguesa no século XIV.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação: ética, qualidade, trabalho, gestão democrática, avaliação, cidadania.** São Paulo: Xamã, 2001.

PINA, Rui de. **Chronica Del Rey Dom Afonso deste nome o quarto e dos reys de Portugal o VII, continuada a del Rey D. Dinis seu Padre.** Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1653.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal (1080 - 1415).** Lisboa: Verbo, 1978. v. I.